



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de abril de 2015 - Nº 4829

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7173

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 21.01 – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA**, despesas não previstas no Orçamento 2015, criando para tanto o seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	259.700,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1.000.1276.0000	SEMGES-CONTRAP. PROJ.NOSSO BAIRRO	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
16.482.2252.1.283	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOSSO BAIRRO	259.700,00

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA**

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.700,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1.000.1276.0000	SEMGES-CONTRAP. PROJ.NOSSO BAIRRO	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
11.334.2252.1.279	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO	259.700,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7174

**EXTINGUE UNIDADE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica extinta a unidade de ensino denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA “PE. JEFFERSON LUIZ DE MAGALHÃES”**, inscrita no Censo Escolar MEC/ INEP sob nº 32077289, localizada na Rua Projetada S/N – Bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único.** A denominação da unidade de ensino ora extinta poderá ser utilizada em nova unidade de ensino e/ou espaço utilizado pela Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.205**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal **FÁBIO SERAFIM MOTA**, matrícula nº 14949, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor, envolvido no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.228**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, APROVADO PELO DECRETO Nº 17.377/2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O inciso XI, do art. 33 do Estatuto da DATACI, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 33. Compete ao Diretor Presidente:*

(...)

*XI - Submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa, até o dia 30 de abril do ano subsequente ao exercício social, a prestação de contas anual, acompanhada da manifestação da Diretoria Executiva, dos pareceres de auditores internos e independentes, se for o caso.”*

**Art. 2º** - O art. 48 do Estatuto da DATACI passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 48. Aprovada pelos Conselhos de Administração e Fiscal, com os elementos referidos no artigo anterior, a prestação de contas da empresa será submetida ao Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que, com o seu pronunciamento e a documentação pertinente, após a homologação do Prefeito Municipal, a enviará ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, até 31 de maio do ano subsequente ao exercício social.”*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.229**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-5042/2015 e 2-5046/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	TÉRMINO	DECRETO Nº
LUDMILA LEMOS SILVA	PEB-C IV (Ed. Física)	15 h/s	EMEB Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	25/02/15	25.153/15
ANA PAULA DE ALMEIDA BALTAZAR	PEB-A IV	25 h/s	EMEB Alair Turbay Baiao	19/02/15	25.083/15
ENZA FIORINI ZUIM	PEB-C IV (Inglês)	07 h/s	EMEB São Vicente	12/02/15	25.083/15
MARIA ROSÁRIO MOULIN MARABOTTI	PEB-C IV (Artes)	20 h/s	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	03/02/15	25.083/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.230****HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a relação anexa dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nos períodos de 2011/2014 e 2012/2015, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 816/2010, de 12/11/2010, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.230, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

N.	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
1	133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	03/11/2011	SEMUS
2	133652	EDSON LAMEIRA LUGATO	MOTORISTA	23/11/2011	SEMUS
3	37621	ADRIANA DE MORI GONCALVES	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
4	37678	ADRIANA MACHADO AGOSTINI	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	14/02/2012	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE
5	37730	ADRIANA SIMAO DE SOUZA LENGUBER	PROF.PEB-B-V	15/02/2012	EMEB - LUIZ SEMPRINI
6	37729	AIRAN DA SILVA ROSA GARCIA	PROF.PEB-B-V	14/02/2012	EMEB - VALAO DE AREIA
7	38377	ALEXON SOARES CIPRIANO	TEC. EM EDIFICAÇÕES	28/02/2012	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
8	37735	ALINE ZUCOLOTTI MORENO	PROF.PEB-B-V	07/02/2012	EMEB - MARIA DO CARMO MAGALHÃES
9	38152	ALOYSIO MARTINS PALITOT	AGENTE SERV. PUB. MUN	01/03/2012	SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA
10	37610	ANA PAULA SANTOS FERREIRA	AUX. SERV. PUB. MUNIC	06/02/2012	EMEB- ZILMA COELHO PINTO
11	37724	ANDERSON PEIXOTO BERNABE	ADMINISTRADOR	13/02/2012	SECRE. MUNIC. EDUCAÇÃO

12	38151	ANGELA MARCIA CORREA PASSOS	AUX. SERV. PUB. MUNIC	01/03/2012	EMEB-AURORA E.HERKENHOFF
13	37605	BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDAO	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SEC.MUN.ADMIN. SERV. INTERNOS
14	133701	CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	AGENTE SERV. PUB. MUN	25/01/2012	SEMASI
15	133686	CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	AGENTE SERV. PUB. MUN	18/01/2012	SEMASI
16	37721	CLAUDIO JOSE MONTOVANI BASTOS	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	13/02/2012	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE
17	37668	CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
18	133744	CRISTIANO SOUZA PIMENTA	VIGIA	13/02/2012	SECR. MUN. DESENV. ECONOMICO
19	37619	CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	AUDITOR FISC. TRIBUTÁRIO	13/02/2012	SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA
20	38150	DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	29/02/2012	SECRE. MUNIC. EDUCAÇÃO
21	37673	DANIELE ANDRADE DA SILVA	AGENTE SERV. PUB. MUN	14/02/2012	SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
22	38149	DANIELI ZANFARINI DE ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	01/03/2012	EMEB- CORREGO VERMELHO
23	37613	EDEVALDO MARCOS BASILIO DE ASSIS	MOTORISTA	06/02/2012	SECRE. MUNIC. EDUCAÇÃO
24	37728	ELIANA DIAS AMARO	PROF.PEB-B-V	14/02/2012	EMEB-ALAIR TURBAY BAIÃO
25	37722	ELIAS SILVA BORGES	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SECRE. MUNIC. EDUCAÇÃO
26	37680	FABIOLA GUIMARAES BLUNCK	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	13/02/2012	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE
27	37738	FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN	PROF.PEB-D-V	07/02/2012	EMEB-PROF.ATHAYR CAGNIN
28	37620	FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA
29	37674	GABRIEL WANIS	ELETRICISTA	13/02/2012	SEMASI
30	37607	GIRLANE DA SILVA	AUX. SERV. PUB. MUNIC	06/02/2012	EMEB-AUREA BISPO DEPES
31	37606	GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUX. SERV. PUB. MUNIC	06/02/2012	EMEB JOAO DE DEUS M. FILHO
32	37739	HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	13/02/2012	EMEB- ZILMA COELHO PINTO
33	37616	ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SEMASI
34	37611	IRACILDA DE SOUZA FONSECA	AUX. SERV. PUB. MUNIC	06/02/2012	EMEB-AUREA BISPO DEPES
35	37727	JACQUELINE ANGELO BORGES DA SILVA	PROF.PEB-B-V	14/02/2012	EMEB- PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA
36	37737	JOAO FLAVIO FERNANDES	PROF.PEB-C-V	16/02/2012	EMEB - PROF. FLORISBELO NEVES

37	38148	JORGE LOUZADA BARONI	PROF.PEB-C-V	28/02/2012	EMEB-MA.STAEL M. TEIXEIRA
38	37741	JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	AUX. SERV. PUB. MUNIC	13/02/2012	EMEB-"LUCILLA ARAUJO MOREIRA"
39	39198	KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	20/06/2012	EMEB-DR.PEDRO N.T. REZENDE
40	37723	LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS	AGENTE BIBLIOT. ESCOLAR	13/02/2012	SECRE. MUNIC. EDUCAÇÃO

41	37726	MAGNA VALERIA MALANQUINI PINHEIRO	PROF.PEB-A-V	07/02/2012	EMEB-OLGA DIAS DA COSTA MENDES
42	37881	MARCELO ALTOE	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	27/02/2012	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE
43	37734	MARIA APARECIDA SOARES	PROF.PEB-B-V	07/02/2012	EMEB-CORREGO BEBEDOURO
44	37733	MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF.PEB-B-V	07/02/2012	EMEB- ENA COELHO DA SILVA
45	37669	MARIA DAS GRACAS MOTTA FRANCISCO	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAL	13/02/2012	SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
46	37609	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO GUIMARAES	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAL	06/02/2012	EMEB-AURORA E.HERKENHOFF
47	38147	MARIA DE LOURDES ZANON	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	01/03/2012	EMEB- ZILMA COELHO PINTO
48	37612	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAL	06/02/2012	EMEB - NOSSA SR.DAS GRACAS
49	37736	MARILEIA DE SOUZA VARGAS SOARES	PROF.PEB-C-V	14/02/2012	EMEB- PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA
50	37731	MERCEDES FOSSI PAIVA	PROF.PEB-B-V	15/02/2012	SECRE. MUNIC. EDUCACAO
51	37675	PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAL	23/02/2012	SEMASI
52	37876	PAULA PEREIRA BUZAN	AUX. SERV. PUB. MUNIC	13/02/2012	EMEB-DRa.RITA CÁSSIA P. VEREZA
53	37679	REGINA MARIS AMBROSIM	BIÓLOGO	13/02/2012	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE
54	37615	RIVANIA SARDINHA	AGENTE BIBLIOT. ESCOLAR	06/02/2012	EMEB- PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA
55	37740	ROSANA MARIA MOREIRA PINTO ROZARIO	AUX. SERV. PUB. MUNIC	13/02/2012	EMEB-PROF.ATHAYR CAGNIN
56	37732	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF.PEB-B-IV	07/02/2012	EMEB-MONTEIRO LOBATO
57	37875	ROSIANE INES SIEIRO	AGENTE SERV. PUB. MUN	27/02/2012	SEMASI
58	37614	SANDRO CLAY LUNS CUNHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	06/02/2012	EMEB-OSCAR MONTENEGRO
59	37725	SILVANA DE OLIVEIRA BORGES	PROF.PEB-A-V	07/02/2012	EMEB- ANGELICA MAGNAGO LAQUINI
60	37617	SIMONE JACOMELI DIAS	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SEMASI
61	37618	SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO

62	37872	SUSANY GARCIA CALVI	AUD. FISC. DEF. CONSUM.	27/02/2012	SEMGES
63	37670	TIAGO CAMPOS QUINELATO	TEC. EM EDIFICAÇÕES	28/02/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
64	37742	VIVIANE SILVA PAZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	13/02/2012	EMEB - ELISIO CORTES IMPERIAL
65	37882	WAGNER GONCALVES DE SA	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	27/02/2012	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE
66	37676	ZENILDA ROSA	AGENTE SERV. PUB. MUN	13/02/2012	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO

**DECRETO Nº 25.231**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 087/2015, de Seq. nº 2-5357/2015, da PGM,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **MARIA LUCIANA ALVES** do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 C**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de decisão judicial, a partir de 01 de abril de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.232**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 087/2015, de Seq. nº 2-5357/2015, da PGM,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **LINDINALVA DIAS FEU** do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B IV V B 10 C**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de decisão judicial, a partir de 01 de abril de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.235**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas descritas.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
LUCIANO CANTARINI	Gerente de Veículos Pesados	PC-TA2	SEMTRA	06/04/2015
ALZIRAY THANA VARGAS BLASCO DOS SANTOS	Coordenadora de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia	PC-TA3	SEMTRA	06/04/2015
ROGERIO NUNES JARDIM PIMENTEL	Assessor de Área para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	SEMUTHA	12/03/2015

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.236**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 06 de abril de 2015**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RAFAEL RABBI	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDEF
RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMDEF
ALAN CARLOS PAULISTA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	PGM
LUCIANA PESTANA DA SILVEIRA BRITO	Assessora de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	SEMUTHA
ALZIRAY THANA VARGAS BLASCO DOS SANTOS	Coordenadora de Artesanato	PC-TA3	SEMUTHA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**DECRETO Nº 25.237**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7173, de 01 de abril de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 259.700,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais), criando na **Unidade Orçamentária 21.01 – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA**, o seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.700,00
4.4.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.700,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1.000.1276.0000	SEMGES-CONTRAP. PROJ.NOSSO BAIRRO	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL (RS)</b>
16.482.2252.1.283	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOSSO BAIRRO	259.700,00

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.700,00
4.4.90.52.19.00	Equipamentos de Processamento de Dados - 21010066	259.700,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
1.000.1276.0000	SEMGES-CONTRAP. PROJ.NOSSO BAIRRO	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL (RS)</b>
11.334.2252.1.279	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO	259.700,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.241**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **REGIANY SILVA CALASSARA** da

função gratificada de **Gerente das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Padrão FG-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 06 de abril de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.242**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER DE CARGO EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **VALDIR RODRIGUES FRANCO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 06 de abril de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.243**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir à servidora municipal *Regiany Silva Calassara*, matrícula nº 14477, os acréscimos pecuniários no percentual de cem por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 06 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pela servidora, envolvida no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1672/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 1.000 (mil) unidades do medicamento Clonazepan 2,5 mg/ml Solução Oral, Frasco 20 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.548,40 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-10.263/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1671/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades do medicamento Varfarina Sódica 5 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-10.229/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1675/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 800 (oitocentas) unidades do medicamento Dexclorfeniramina, Maleato 0,4 mg/ml, Solução Oral ou Xarope, Frasco com 100 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 668,24 (seiscentos e sessenta e oito reais, vinte e quatro centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-10.240/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 038/2015.

**LOCADORES:** RUBENS FRANCISCO BENINCÁ e s/m DENISE MARIA CARDINALI PRATES BENINCÁ.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, nº 28, Independência, Nesta Cidade, que visa atender

finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do PROCON e da DEFESA CIVIL.

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Recursos Ordinários, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **04.02**, Programa de Trabalho: **04.125.1842.2.228**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Órgão/Unidade: **04.02**, Programa de Trabalho: **04.182.1842.2.211**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Rubens Francisco Benincá e Denise Maria Cardinali Prates Benincá – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.033/2014.

**AGERSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1219741 (Protocolo AGERSA nº. 6343/2015)
Objeto	Seguro de estagiários
Número do Empenho	52/2015
Data do Empenho	01/04/2015
Dotação Orçamentária	33903900000
Elemento de Despesa	33903961000
Valor Contratado	R\$ 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Banestes Seguros SA
CNPJ Contratado	27.053.230/0001-75
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 12/2015 - Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares

**Dia:** 17/04/2015 – **Hora:** 08:30 horas

**Pregão Presencial nº. 13/2015**

**Objeto:** Aquisição de Tecidos

**Dia:** 17/04/2015 – **Hora:** 14:30 horas.

**Pregão Presencial nº. 14/2015 - Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares

**Dia:** 22/04/2015 - **Hora:** 08:30 horas.

**Pregão Presencial nº. 15/2015 - Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Filmes, Reveladores e Fixadores de Raio X

**Dia:** 22/04/2015 – **Hora:** 14:30 horas.

**Pregão Presencial nº. 16/2015 – Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais

**Dia:** 23/04/2015 – **Hora:** 08:30 horas.

**Pregão Presencial nº. 17/2015 – Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais

**Dia:** 24/04/2015 – **Hora:** 14:30 horas.

**Pregão Presencial nº. 18/2015 – Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

**Dia:** 27/04/2015 – **Hora:** 08:30 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Abril de 2015.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**IPACI**

**PORTARIA Nº 170/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
BERNADETE ZANIVAN SCARTON CASTELO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	10 dias	20/03/2015	9.274/2015
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	10 dias	18/03/2015	9.296/2015
MAICK FILIPE ITABORAI COUTO	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	05 dias	16/03/2015	8.855/2015



<b>MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA</b>	Professor PEB B V VIA 11 F	SEME	03 dias	16/03/2015	9.276/2015
<b>SILVANA DE OLIVEIRA BORGES</b>	Professor PEB A V VIA 11 A	SEME	19 dias	16/03/2015	8.480/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 171/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES</b>	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	15 dias	24/03/2015	9.460/2015
<b>ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	03 dias	25/03/2015	9.485/2015
<b>FABIO SESSA MACHADO</b>	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	23/03/2015	9.449/2015
<b>LESSANDRA VANINI MACATROZO</b>	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	10 dias	22/03/2015	9.467/2015
<b>MARINEIDE FREITAS DECOTE</b>	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	15 dias	24/03/2015	9.472/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 172/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 21 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.314, de 24/03/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 05 de abril de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2344/2015.**

**CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, conforme Resolução Nº 006/1993, à:

**Anaira Lúcia dos Santos Pereira de Souza**

**Iracy Giralde Calabrez**

**Maria José da Silva**

**Mércia Maria Braga da Silva**

**Missionária Elizabeti Queiros de Paula**

**Penha de Fátima Tedesco Machado**

**Therezinha Moccelin Dussoni**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2015.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**PORTARIA Nº 101/2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Sr. **ANTONIO FERNANDES MASTELLA** – Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito, para realização da Eleição do Cachoeirense Ausente Nº1, no dia 07/05/2015 (quinta-feira), a partir de 09h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 322/2015**

**INSTITUI A COMENDA “CLAUDIO DIAS DA SILVA” A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AOS PROFISSIONAIS QUE SE DEDICAM E ATUAM NO RAMO DE RESTAURANTES, PIZZARIAS E EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comenda “**Claudio Dias da Silva**” no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro.

**Art. 2º** - O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do garçom **CLAUDIO DIAS DA SILVA** e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no ramo de restaurantes, pizzarias e eventos no âmbito do Município.

**§ 1º** - Mediante indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda.

**Art. 3º** - A Comenda **CLAUDIO DIAS DA SILVA** será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no plenário Elias Moisés, no Mês de Agosto.

**Parágrafo Único** – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no art. 3º.

**Art. 4º** - É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

**Art. 5º** - A escolha dos agraciados será determinada por indicação de vereador, no máximo de uma indicação por vereador, anualmente, através de requerimento, devendo contar a proposta o seguinte:

- I. O nome completo do homenageado, anexado documento que contém o nome completo e o endereço;
- II. Curriculum Vitae;
- III. Justificativa para a concessão da homenagem, onde se identifique mérito suficiente do homenageado;
- IV. Será apresentada no prazo de 30 dias a data da concessão.

**Art. 6º** - Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda **CLAUDIO DIAS DA SILVA**

- I. Zelar pelo prestígio da Comenda;
- II. Suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade;
- III. Manter registros no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

**Ar. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2015.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

INFORMATOS GRÁFICA EXPRESS LTDA ME, CNPJ Nº 08.956.594/0001-10, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo nº 39759/2013, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras, localizada na Rua Bernardo Horta, Nº250 – Guandú - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1559

**COMUNICADO**

DIONNES MOREIRA DIAS, CNPJ Nº 20.391.089/0001-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 857/2015, para a atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, Nº 460, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1580

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**